



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 39/2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 14/03/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Cesar Eduardo de Freitas Mendes

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, que determine ao setor competente da municipalidade, a colocação de conservas permanentes para a manutenção de todas as estradas do município.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação visto que as estradas municipais estão todas sem manutenção e com a colocação de um conserva para cada estradas esses problemas poderão ser solucionados.

Certo do pronto atendimento à minha solicitação, visto ser a mesma de fácil resolução, de antemão agradeço em nome dos moradores dos Bairros.

Sala das Sessões, 14 de Março de 2017.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes
Vereador